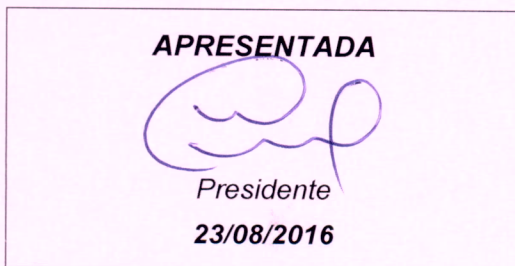


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 392

APOIO ao Projeto de Lei Federal 7869/2014, de autoria da Deputada Eliene Lima (PSD/MT), que permite em casos excepcionais a entrada de remédios sem registro no país.



**CONSIDERANDO** que muitos cidadãos brasileiros com doenças raras ou de difícil tratamento têm muita dificuldade em obter remédios importados de maneira legal devido à morosidade do registro desses medicamentos;

**CONSIDERANDO** que muitos remédios essenciais para o tratamento de doenças acabam apreendidos em aduanas pelo Brasil, o que inviabiliza a pesquisa científica e atrasa o tratamento dos pacientes;

**CONSIDERANDO** que esses fármacos podem ajudar a salvar vidas no Brasil, especialmente de pessoas acometidas com doenças raras.

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal 7869/2014, de autoria da Deputada Eliene Lima (PSD/MT), que permite em casos excepcionais a entrada de remédios sem registro no país. Dê-se ciência desta deliberação à autora do projeto e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2016.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

**'Pastor ROBERTO CONDE '**